NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO PETRÓLEO

Ata nº 039/2025. Aos um dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, teve início a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Petróleo - NDE, no formato online, sob a presidência da Professora Débora Cristina Brandt e com a presença dos seguintes membros: Antonio Marinho Barbosa Neto, Carlos Eduardo Metzler de Andrade, Daniel Fabian Bettú, Fabio Ullmann Furtado de Lima e Luiz Adolfo Hegele Junior. Discussão e Aprovação da Ata nº 038/2025: Em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **1. Foram analisados os resultados da Avaliação Institucional;** A presidente apresentou os dados trazidos pela comissão de avaliação, salientou que as médias avaliativas tiveram bons resultados A avaliação geral foi positiva, com notas acima de 3,0 em praticamente todos os quesitos, demonstrando boa qualidade do curso, apesar dos desafios estruturais e de recursos humanos identificados. Após apresentação e discussão das informações entre os presentes concluíram que é importante aumentar a divulgação da avaliação nas salas de aula para próximos semestres, e que a chefe de departamento conversará individualmente com os professores que receberam reclamações específicas. **2. Mudança de pequena monta no PPC do curso para adequar pré-requisitos e creditação de extensão;** Foi apresentada e discutida a inadequação da atual estrutura de creditação de atividades de extensão no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Identificou-se que a distinção entre atividades "vinculadas" e "não vinculadas" gera dificuldades, uma vez que muitas ações realizadas pelos alunos não se enquadram como extensão, pois esta exige interação da universidade com a comunidade externa e protagonismo discente. Como proposta de solução, sugeriu-se remover a distinção entre "vinculadas" e "não vinculadas", mantendo apenas "Atividades Curriculares de Extensão" (ACE) de forma geral para maior flexibilidade em projetos como pré-vestibular, aulas de reforço e itinerários formativos para escolas. A área temática prioritária seria "Educação". **3. Banca para o concurso público;** A pauta abordou o cronograma e a composição da Banca para Concurso Público, com provas previstas para final de novembro/início de dezembro na área de Engenharia de Poço/Petróleo. Ficou deliberado que a composição final da banca será definida após a publicação da lista de candidatos, agendada para 7 de outubro. Priorizar-se-á a nomeação de um membro interno como presidente, e a estrutura sugerida é de dois membros internos e um externo (com suplente externo). Serão confirmadas as disponibilidades dos membros externos previamente contatados, considerando o período de recesso em dezembro. Em caso de impedimento de membros internos da área específica, será avaliada a participação de outros docentes do departamento para a prova didática. **4. ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO 02/2025 - CONCESFI (REGIME ESPECIAL DE FREQUÊNCIA).** O Colegiado analisou propostas de aprimoramento da Resolução sobre Regime Especial de Frequência, apresentadas pela Secretaria com base em situações práticas identificadas após sua implementação. As principais

alterações propostas incluem: explicitação no texto de que o requisito mínimo de frequência deve ser "70% ou mais", eliminando ambiguidades interpretativas; mudança substancial de abordagem quanto às disciplinas elegíveis, passando a listar apenas aquelas cujos docentes manifestarem expressamente interesse em oferecer o regime especial, de modo que disciplinas sem manifestação docente não aceitarão o regime automaticamente; estabelecimento de procedimento padronizado de tramitação envolvendo requerimento do aluno, análise pela Secretaria quanto aos limites de créditos, verificação pela Coordenação de Estágio quando aplicável, comunicação aos docentes com prazo para manifestação, e registro formal no sistema acadêmico; definição de prazo mínimo de antecedência para solicitação, preferencialmente no início do semestre, com direito de recusa docente para solicitações extemporâneas que prejudiquem o planejamento pedagógico; reforço da exigência de documentação comprobatória adequada e manutenção dos limites de créditos estabelecidos; e explicitação das situações em que o docente pode indeferir o pedido, especialmente em disciplinas de natureza prática ou laboratorial. Como encaminhamentos, foram definidas a incorporação das melhorias sugeridas, revisão redacional da resolução, levantamento junto aos docentes sobre disciplinas que aceitarão o regime, definição dos prazos e posterior encaminhamento ao CONCESFI após aprovação pelo Colegiado. **4. Comunicações Pessoais**. Não houve. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim Aline Alba Felette Goto - secretária, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Balneário Camboriú, 01 de outubro de 2025.

Débora Cristina Brandt (Presidente) _____

Antonio Marinho Barbosa Neto _____

Carlos Eduardo Metzler de Andrade _____

Daniel Fabian Bettú _____

Fabio Ullmann Furtado de Lima _____

Luiz Adolfo Hegele Júnior _____

Aline Alba Felette Goto (secretária) _____